



MUNICÍPIO DE MÊDA

DESC- Divisão Educativa e Sociocultural

Largo do Município

6430 – 197 Mêda

Telefone: 279880040

E-mail: divisaosociocultural@cm-meda.pt

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR

- ANO LETIVO 2016-2017-

N.º processo: _____

Entrada: ____/____/____

Exmo. Sr.:

Presidente da Câmara Municipal de Mêda

O/A aluno (a) a seguir identificado(a), vem requerer que V. Ex.^a se digne aceitar o processo de candidatura à Bolsa de Estudo para o Ensino Superior (carência económica).

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Estado Civil: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Telemóvel: _____

Natural da freguesia: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: Portuguesa Estrangeiro autorizado a residir em Portugal

B.I./C.C n.º _____ N.º Identificação Fiscal: _____

Nome da Mãe: _____

Profissão: _____

Nome do Pai: _____

Profissão: _____

Tem irmãos que frequentam o ensino superior? Sim Não Se sim, quantos: _____

2. SITUAÇÃO ESCOLAR DO CANDIDATO

Ano que frequenta em 2016/2017: _____ do curso de _____

Estabelecimento de Ensino que frequenta: _____

Ano letivo de ingresso no Ensino Superior _____. Qual o ano que frequentou no ano letivo anterior _____

Teve aprovação a todas as unidades curriculares do plano de estudos correspondente ao ano letivo anterior?

Sim Não Transitou de ano? Sim Não

Candidatou-se a Bolsa de Estudo no Estabelecimento de Ensino Superior que frequenta? Sim Não

Se sim, qual o montante atribuído mensalmente (€): _____

Recebe outra Bolsa? Sim Não Se sim, qual a entidade que a atribuiu? _____

Montante mensal (€): _____

É trabalhador-estudante? Sim Não Se sim, que tipo de atividade desenvolve: _____

Remuneração mensal auferida (€): _____

O Candidato é portador de deficiência? Sim Não

3. COMPOSIÇÃO E RENDIMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR

N.º de ELEMENTOS _____

Nota: Consideram-se elementos do agregado familiar todos aqueles que vivam em comunhão de habitação e rendimentos.

NOME	PARENTESCO	IDADE	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO REMUNERADA	RENDIMENTOS ANUAIS DO AGREGADO FAMILIAR		
				SUJEITO A IRS	NÃO SUJEITO A IRS	
				RENDIMENTO ANUAL (DECLARAÇÃO DE IRS)	VENCIMENTO MENSAL	RENDIMENTO ANUAL
	Candidato					

NOTA: Caso algum membro do agregado familiar se encontre numa situação de desemprego, deverá apresentar comprovativo de inscrição dos serviços de emprego (IEFP).

→ Algum dos elementos do agregado familiar é detentor de bens patrimoniais?

Sim Não

NOTA: Se sim, deverá apresentar declaração identificativa dos bens patrimoniais, emitida pelo Serviço de Finanças.

→ Algum dos elementos do agregado familiar se encontra em situação de incapacidade para o trabalho?

Sim Não

→ Algum dos elementos do agregado familiar se encontra a prestar apoio a membros do agregado familiar?

Sim Não

NOTA: Anexar certificado de incapacidade para o trabalho (CIT) comprovativo de que se encontra em situação de incapacidade para o trabalho ou a prestar apoio a membro (s) do agregado familiar.

3.1 OUTROS ESTUDANTES NO AGREGADO FAMILIAR

NOME	IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO	ANO ESCOLAR QUE FREQUENTA	BENEFICIA DE APOIOS SOCIAIS?	VALOR MENSAL DOS APOIOS
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
			Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	

Nota: Caso recebam apoios/benefícios sociais devem anexar comprovativo do valor mensal auferido.

4. ENCARGOS MESAIS DO CANDIDATO

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALOR (€)/MÊS
Alojamento	
Propinas	
Transportes	
Medicação de uso continuado	
Outros	
Soma	

Nota: Apenas serão consideradas despesas mediante a apresentação de documentos comprovativos.

5. ENCARGOS MENSAIS DO AGREGADO FAMILIAR

O agregado familiar tem encargos com habitação permanente? Sim Não

Se respondeu sim, identifique qual o encargo:

Renda Empréstimo bancário

Qual o valor mensal: _____ €

Nota: Apenas serão considerados os encargos com habitação mediante a apresentação de documento comprovativo.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERE RELEVANTES PARA UM MELHOR CONHECIMENTO E ESCLARECIMENTO DA SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA DO AGREGADO FAMILIAR.

7. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro, por minha honra, que assumo inteira responsabilidade pela exatidão de todas as declarações prestadas e pela veracidade dos documentos comprovativos e que aceito o disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, comprometendo-me a cumprir as suas disposições.

Pede deferimento,

Meda, ____ de _____ de _____

O/A Candidato(a)

(Assinatura)

CHECK LIST DA CANDIDATURA

DOCUMENTAÇÃO A ANEXAR

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão do candidato e dos restantes membros do agregado familiar;
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal do candidato e dos restantes membros do agregado familiar (caso algum dos elementos do agregado familiar não seja detentor de cartão de cidadão);
- Atestado da composição do agregado familiar e da sua residência permanente no concelho, emitido pela respetiva Junta de Freguesia;
- Certificado de matrícula em Estabelecimento de Ensino Superior;
- Certificado de aproveitamento escolar obtido no ano letivo anterior;
- Declaração sobre a existência ou não de outras bolsas de estudo e respetivos montantes;
- Declaração comprovativa do grau de incapacidade (caso o candidato seja portador de incapacidade/deficiência);
- Última declaração de IRS/IRC e respetiva nota de liquidação (de todos os elementos do agregado familiar);
- Se legalmente o agregado familiar não se encontrar obrigado a apresentar declaração de rendimentos, deverá apresentar a respetiva declaração emitida pelo Serviço de Finanças;
- Declaração comprovativa da situação de desemprego (caso algum dos membros do agregado familiar se encontre desempregado);
- Atestado por incapacidade temporária (CIT) emitido pelo médico assistente e valor mensal do subsídio de doença (caso seja esta a situação de algum dos elementos do agregado familiar);
- Declaração de bens patrimoniais de cada um dos elementos do agregado familiar, emitida pelo serviço de finanças;
- Comprovativo da renda mensal do agregado familiar, no caso de residir em habitação arrendada, ou encargo mensal com empréstimo bancário, no caso de aquisição de habitação própria e permanente
- Comprovativo das despesas apresentadas no ponto 4 do requerimento;